

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**6º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade CURSO ALBERTO SANTOS DUMONT - CASD, objetivando a execução de cursos livres a alunos deste município através do CASD – Vestibulares e Casdinho.**

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: CURSO ALBERTO SANTOS DUMONT - CASD

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência, reajuste de valor e alteração de cláusula

Valor original do Termo de Fomento: R\$ 1.066.085,03

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 4.294.936,76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 22.203/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo(a) Secretária de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43.██████████9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215██████████1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil CURSO ALBERTO SANTOS DUMONT - CASD, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos Filho, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 22.203/2018, vêm aditar os termos do Termo de Fomento nº 01/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 1789/1791; 1811/1812, do processo administrativo nº 22.203/2018, passando o período total para 96 (noventa e seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica o valor da Parceria em epígrafe reajustado pelo IPC/FIPE de abril/2023 a março/2024 em R\$ 30.596,64 (trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), passando o seu montante global para R\$ 4.294.936,76 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 22.203/2018.

**Parágrafo primeiro:** Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 1632/1658, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso de fls. 17852/1785, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**Parágrafo segundo:** Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando o reajuste de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor

global do presente aditivo corresponde a R\$ 1.096.681,67 (um milhão, noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão dessa alteração, passe a R\$ R\$ 4.294.936,76 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o subitem 3.5. do termo original fls. 325/341, para constar a seguinte redação:

### 3.5. DO RESPONSÁVEL PELA OSC

3.5.1. O responsável pela OSC será o representante legal da entidade, eleito nos termos de seu ato constitutivo, cuja qualificação pessoal, endereço e telefones deverão sempre estar atualizados junto ao MUNICÍPIO, mediante comunicação, à Secretaria de Educação e Cidadania. O MUNICÍPIO cuidará para que o comunicado seja juntado ao processo administrativo aberto para acompanhar a execução da parceria.

3.5.2. Presumir-se-ão válidas e recebidas todas as comunicações endereçadas ao responsável pela OSC, por e-mail ou outro meio usual, tal como envio de cartas, ofícios, entre outras.

3.5.2.1. Considerar-se-á válida a entrega de e-mail, a ser confirmada pela OSC em até 24 horas, findo o qual será considerado como recebido.

3.5.2.2. Cabe ao responsável pela OSC, manter a atualização cadastral, sob pena de reputar-se válida a comunicação porventura enviada a e-mail/endereço desatualizado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 14/05/2024.

**P S J C**  
**DIVISÃO DE**  
**FORMALIZAÇÃO E ATOS**  
**14/05/2024**

Data da Formalização do Contrato



JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS  
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS FILHO, CPF 072.XXX.X43-07, RG 20XXXXXXX00**, Cargo Proprietário, Telefone institucional: 12991411299 E-mail institucional: presidente@cursosantosdumont.org.br, empresa CURSO ALBERTO SANTOS DUMONT - 02.839.255/0001-78, em 14/05/2024, às 14:53, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



ALEX JÚNIOR COSTA DA SILVA  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 657017



NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO  
ESCRITURÁRIA (O)  
Matricula: 24054



A veracidade do documento pode ser conferida no site  
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=22203=2018=100031253> ou  
informando os seguintes dados: N Processo: **22203** Ano: **2018** Identificador: **100031253**

---



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Objeto: Oferecimento de cursos livres a alunos deste município através do CASD – Vestibulares

**ANEXO DO TERMO DE FOMENTO**

OSC: CURSO ALBERTO SANTOS DUMONT - CASD

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (22 dias)	30.127,78
2	JUNHO	41.083,33
3	JULHO	65.265,00
4	AGOSTO	65.265,00
5	SETEMBRO	44.210,00
6	OUTUBRO	44.210,00
7	NOVEMBRO	44.210,00
8	DEZEMBRO	44.210,00
<b>TOTAL PARA 2018</b>		<b>378.581,11</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	27.202,30
10	FEVEREIRO	27.202,30
11	MARÇO	41.860,00
12	ABRIL	41.860,00
13	MAIO	41.860,00
14	JUNHO	41.860,00
15	JULHO	67.222,95
16	AGOSTO	67.222,95
17	SETEMBRO	44.563,55
18	OUTUBRO	44.563,55
19	NOVEMBRO	44.563,55
20	DEZEMBRO	44.563,55
<b>TOTAL PARA 2019</b>		<b>534.544,70</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	28.562,42
22	FEVEREIRO	28.562,42
23	MARÇO	43.795,50
24	ABRIL	41.083,33
-	MAIO (08 dias)	10.955,55
<b>TOTAL PARA 2020</b>		<b>152.959,22</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020 - Prorrogação 1</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (22 dias)	30.127,78 *
2	JUNHO	41.083,33
3	JULHO	65.265,00
4	AGOSTO	65.265,00
5	SETEMBRO	44.210,00
6	OUTUBRO	44.210,00
7	NOVEMBRO	44.210,00
8	DEZEMBRO	44.210,00
<b>TOTAL PARA 2020</b>		<b>378.581,11</b>

(\*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	27.202,30
10	FEVEREIRO	27.202,30
11	MARÇO	41.860,00
12	ABRIL	41.860,00
13	MAIO	41.860,00
14	JUNHO	41.860,00
15	JULHO	67.222,95
16	AGOSTO	67.222,95
17	SETEMBRO	44.563,55
18	OUTUBRO	44.563,55
19	NOVEMBRO	44.563,55
20	DEZEMBRO	44.563,55
<b>TOTAL PARA 2021</b>		<b>534.544,70</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	28.562,42
22	FEVEREIRO	28.562,42
23	MARÇO	43.795,50
24	ABRIL	41.083,33
-	MAIO (08 dias)	10.955,55
<b>TOTAL PARA 2022</b>		<b>152.959,22</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022 - Prorrogação 2</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (22 dias)	31.582,76 *
2	JUNHO	44.420,21
3	JULHO	53.304,25
4	AGOSTO	53.304,25
5	SETEMBRO	48.862,23
6	OUTUBRO	39.978,19
7	NOVEMBRO	39.978,19
8	DEZEMBRO	39.978,19
<b>TOTAL PARA 2022</b>		<b>351.408,27</b>

(\*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	39.978,19
10	FEVEREIRO	53.304,25
11	MARÇO	39.978,19
12	ABRIL	44.420,21
13	MAIO	39.978,19
14	JUNHO	39.978,19
15	JULHO	48.862,23
16	AGOSTO	53.304,25
17	SETEMBRO	48.862,23
18	OUTUBRO	39.978,19
19	NOVEMBRO	39.978,19
20	DEZEMBRO	39.978,19
<b>TOTAL PARA 2023</b>		<b>528.600,50</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	39.978,19
22	FEVEREIRO	53.304,25
23	MARÇO	39.978,19
24	ABRIL	44.420,21
-	MAIO (08 dias)	8.395,42
<b>TOTAL PARA 2024</b>		<b>186.076,26</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 3</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (22 dias)	30.158,74 *
2	JUNHO	45.695,07
3	JULHO	54.834,08
4	AGOSTO	54.834,08
5	SETEMBRO	50.264,58
6	OUTUBRO	41.125,56
7	NOVEMBRO	54.834,08
8	DEZEMBRO	41.125,56
<b>TOTAL PARA 2024</b>		<b>372.871,75</b>

Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses e reajuste de 2,87%  
 (\*) referente ao acumulado do IPC-FIPE de abr/2023 a mar/2024.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	41.125,56
10	FEVEREIRO	41.125,56
11	MARÇO	41.125,56
12	ABRIL	45.695,07
13	MAIO	41.125,56
14	JUNHO	41.125,56
15	JULHO	50.264,58
16	AGOSTO	54.834,08
17	SETEMBRO	50.264,58
18	OUTUBRO	41.125,56
19	NOVEMBRO	41.125,56
20	DEZEMBRO	41.125,56
<b>TOTAL PARA 2025</b>		<b>530.062,79</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	41.125,56
22	FEVEREIRO	54.834,08
23	MARÇO	41.125,56
24	ABRIL	45.695,07
-	MAIO (08 dias)	10.966,86
<b>TOTAL PARA 2026</b>		<b>193.747,13</b>

<b>TOTAL DO TERMO DE FOMENTO</b>	<b>4.294.936,76</b>
----------------------------------	---------------------

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Curso Alberto Santos Dumont		CNPJ 02.839.255/0001-78	Inscrição Municipal 114.172
Endereço Rua Tsunessaburo Makiguti, 139, Floradas de São José			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12230-08 4
Tel. (12) 3934-9386			
Conta Corrente 31888-4	Banco Banco do Brasil	Agência 3443-6	Praça de Pagamento São José dos Campos
<b>1.1 Responsáveis pela OSC</b>			
<b>Presidente</b>			
Nome Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos Filho		CPF 072.138.943-07	RG 2007165760-0
Endereço Rua H8B, s/n, apto 228			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12224-300
<b>Tesoureiro</b>			
Nome Douglas Rodrigues Cabral		CPF 199[REDACTED]05	RG 330688052
Endereço Rua H8H, s/n, apto 210			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12228-462
<b>Responsável Técnico Pelo Projeto</b>			
Nome Caio Bianchi Nocrato Gomes		CPF 076.793.313-32	RG 2015095396-2
Endereço Rua H8C, s/n, apto 317			
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP 12228-462
<b>Histórico da Organização da Sociedade Civil</b>			



Fundada em 1998, o Curso Alberto Santos Dumont (CASD) tem como objetivo romper o ciclo da pobreza por meio da educação, ao capacitar pessoas em vulnerabilidade socioeconômica a fim de alcançarem oportunidades em instituições de ensino de qualidade, por meio do oferecimento de seu curso preparatório gratuito. Dessa forma, o CASD, através do desenvolvimento de suas atividades, possui como pilar de sua existência a busca pela equidade do sistema educacional brasileiro, na qual todos tenham acesso a um ensino de qualidade e sejam capazes de tornarem-se agentes de mudança na sociedade.

Ao longo de seus 27 anos de história, o Curso Alberto Santos Dumont foi tomando maiores proporções, como mostram os números atuais: contando hoje com 905 alunos ingressantes, movimenta mais de 200 voluntários no desempenho de suas atividades e chega a ministrar mais de 800 aulas por mês para estudantes em condições socioeconômicas vulneráveis. O Curso já contribuiu para a inserção de mais de 5000 jovens de baixa renda em faculdades públicas, além de adolescentes que conquistaram vagas no ensino médio ou em escolas de ensino técnico. Sem dúvida, essas aprovações vêm corroborando para a transformação social em São José dos Campos, promovendo, assim, a equidade educacional.

Destaca-se que em 11 de julho de 2000, a associação foi declarada de "Utilidade Pública" pela Lei Municipal no 5696/00, tendo colhido, ao longo de existência, resultados positivos provenientes de seu trabalho. Em 2 de setembro de 2011, recebeu a medalha de Honra ao Mérito Educativo Professor Everardo Passos, como reconhecimento por seu serviço prestado para a comunidade joseense ao contribuir para o ingresso de jovens de baixas condições socioeconômicas em universidades de qualidade brasileiras.

Desde sua fundação, o Curso Alberto Santos Dumont oferece suporte social, financeiro e capacitação aos seus alunos, de forma a assegurar que a falta de condições financeiras não seja uma barreira intransponível para a formação de qualidade do jovem na carreira que se deseja seguir.

Ciente do contexto em que seus alunos são inseridos, o Curso Alberto Santos Dumont já expandiu suas atividades de suporte aos alunos para não apenas fornecer aulas de qualidade a nível pré-vestibular, de forma que, desde

abril de 2012, o CASDvest e o CASDinho intensificaram as ações na área social, contratando uma Assistente Social para atuar junto aos alunos e familiares, tornando a análise socioeconômica dos ingressantes ainda mais profunda e permitindo ao CASD atingir as pessoas que realmente necessitam do seu apoio, além de realizar ações durante a pandemia como a campanha da cesta básica que permitiu o curso impactar as famílias dos alunos que mais estavam fragilizadas devido à situação, visto que muitos perderam suas fontes de renda como consequência dela.

## 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Ações educativas, sociais e culturais para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Maio de 2024	Maio de 2026
<p><b>Identificação do Objeto</b></p> <p>Nome da Instituição: Curso Alberto Santos Dumont            Endereço: Rua Tsunessaburo Makiguti, 139            Cidade: São José dos Campos Estado: SP            CEP: 12230-084 Telefone: (12) 3934-9386            Correio Eletrônico: <a href="mailto:presidente@cursosantosdumont.org.br">presidente@cursosantosdumont.org.br</a> /  <a href="mailto:financeiro@cursosantosdumont.org.br">financeiro@cursosantosdumont.org.br</a>            Home Page: <a href="http://www.cursosantosdumont.org.br">http://www.cursosantosdumont.org.br</a>            CNPJ: 02.839.255/0001-78            Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 124            Número de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 076</p>		
<p><b>Público Alvo</b></p> <p>A Associação Curso Vencedor atende jovens e adolescentes de São José dos Campos e região, que estão cursando o 8º e o 9º anos do Ensino</p>		

Fundamental, o 2º e 3º do Ensino Médio e concluintes, na faixa etária de 12 a 25 anos. Eventualmente possui algum aluno com idade maior do que essa faixa etária esperada (pouco representativo, menos de 0,5%).

Tais pessoas são provenientes de famílias economicamente carentes, sem condições financeiras para custear cursos particulares para seus filhos, que, em geral, buscam um reforço escolar acompanhado de um aprofundamento em disciplinas cobradas pelos vestibulinhos de escolas de renome e vestibulares de escolas técnicas e universidades.

Baseando-se nos incisos V e VI do artigo 54 da Lei nº 8069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – (V: acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VI: oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador), o Curso Alberto Santos Dumont trabalha por meio de dois projetos: CASDvest e CASDinho, de modo a suprir possíveis dificuldades e preparar adolescentes, jovens e adultos para ingressarem em escolas técnicas e em universidades públicas brasileiras, isto é, promover uma educação melhor e oportunidades àqueles que não tiveram acesso.

Assim, os objetivos e atividades principais do serviço são: ensino de qualidade, considerando as necessidades do aluno, ministrando grande volume de aulas mensais; reforço escolar em grupo (aulas) e individual (plantões de tira-dúvidas); acompanhamento pedagógico e motivacional do aluno, considerando o contexto socioeconômico em que o estudante se encontra; propor atividades que estimulem/mantêm a motivação do aluno durante o ano; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; orientação vocacional; acolhimento do indivíduo; estudo social; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios.

Cabe destacar que, desde 2007, o Curso Alberto Santos Dumont recebe subvenção da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, inicialmente por intermédio da Secretaria de Governo, passando a vincular-se, em 2012, com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS), recebendo verba do Fundo de Assistência Municipal e, a partir de 2013, com a Secretaria Municipal de Educação.

### **Meta de Atendimento**

Meta de Atendimento por mês: 760 adolescentes e jovens residentes em São José dos Campos e região, sendo 520 alunos no CASDvest e 240 no CASDinho.

### **Critérios de Seleção**

Cada esfera do CASD possui suas especificidades no processo seletivo, que serão expostas a seguir, separadamente.

CASDvest:

- 1) Possuir no máximo 1,5 salários mínimos de renda per capita;
- 2) Não possuir nota mínima no exame teórico;
- 3) No ano de aplicação do Vestibulinho, para alunos do curso, ter no mínimo 70% de presença em aula e realizar 75% dos simulados aplicados - critério sujeito à mudança no edital do processo seletivo;
- 4) Estar matriculado no Ensino Médio ou ter concluído.

CASDinho:

- 1) Possuir no máximo 1,5 salários mínimos de renda per capita;
- 2) Não possuir nota mínima no exame teórico;
- 3) Estar matriculado no 7º, 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental no ano de aplicação do Vestibulinho.

### **Descrição da realidade**

Atualmente, o CASD conta com uma equipe de 8 funcionários remunerados - imprescindíveis para o cumprimento das metas - incluindo responsáveis por dar suporte na gestão da equipe, demonstrações financeiras, recepção da sede, limpeza e condução dos voluntários do curso ao curso. Além disso, o CASDvest e CASDinho somam 102 professores voluntários, que são alunos da graduação de universidades do Vale do Paraíba ou graduados na área que ensinam; 70 produtores de apostilas, que auxiliam em expandir a marca do CASD e da prefeitura de São José dos Campos, como cidade apoiadora da educação; mais de 50 membros administrativos, alunos do ITA, que executam as tarefas cotidianas e atuam no desenvolvimento pedagógico do curso.

Em relação ao último plano de trabalho, o CASD atendeu cerca de 25% a mais de alunos, enquanto que a taxa de aprovação aumentou em 60%, evidenciando-se, assim, o esforço coletivo para a profissionalização do curso, bem como a efetividade em gerar educação de qualidade. Atualmente, as duas esferas são divididas conforme a separação abaixo.

CASDvest - Sua maior turma é o Extensivo, que atende 520 alunos do 3º ano do ensino médio e concluintes, começando em janeiro e finalizando suas atividades em dezembro. Além disso, o Semi-Extensivo, que atende 70 alunos do 2º ano do ensino médio, começa em maio e finaliza em dezembro. Essa esfera também conta com aulas opcionais de aprofundamento, direcionadas para FUVEST, Unicamp e concursos militares, além de plantões de dúvidas.

CASDinho - O extensivo atende 290 alunos, desde janeiro à dezembro. A turma EPCAr atende 44 alunos\*, começando em fevereiro e terminando suas atividades no dia do concurso seletivo do Colégio EPCAr - a meta da turma é expandir seu atendimento até 60 alunos. Essa esfera também conta com aulas opcionais de olimpíadas, que são porta de entrada para a universidade.

\*Desses 44, 25 são alunos, também, do curso extensivo; os outros são exclusivamente participantes do preparatório EPCAr.

Todos os horários e dinâmica de funcionamento estão detalhados mais à frente neste Plano de Trabalho.

Anualmente, o CASDvest, assim como todo curso que lida com alunos de ensino médio no Brasil, sofre com a evasão em decorrência da necessidade de ajudar financeiramente o ambiente familiar, muitas vezes por meio do subemprego. Desde 2023, os esforços para diminuir essa triste realidade, e o controle de faltas, plantões psicológicos, orientações pedagógicas e atendimentos com Assistente Social foram intensificados, de forma que a evasão escolar no CASD caiu para apenas 40% - o que representa uma melhora de cerca de 100% na presença dos alunos ao longo do ano na comparação com o ano anterior. Para o período de vigência deste Plano de Trabalho em diante, espera-se diminuir ainda mais essas taxas, enquanto se espera uma crescente no número de alunos aprovados.

Em 2023, o CASDvest conquistou 207 aprovações em universidades, seja pelo ENEM, vestibulares tradicionais ou provão paulista. Enquanto isso, o

CASDinho alcançou 212 aprovações, além de 63 premiações em Olimpíadas de conhecimento. Com o aumento de participantes no processo seletivo, a tendência para os próximos anos é aprimorar essas estatísticas, tornando o CASD em, ainda mais, referência nacional de educação.

### **Objetivos Gerais da parceria**

Promover um sistema de ensino gratuito para jovens em vulnerabilidade socioeconômica, de forma a prepará-los para os vestibulinhos dos maiores colégios de São José dos Campos, como o Instituto Embraer, e para os vestibulares mais tradicionais do Brasil, como o ENEM. Tal objetivo resulta na contribuição para a permanência de alunos em escolas, prevenindo, assim, a evasão prematura do meio educacional.

Por meio de suas atividades, então, o CASD visa a equidade do sistema educacional brasileiro, em que todos tenham acesso a um ensino de qualidade e se tornem agentes de mudança na sociedade. Com a atuação do curso, torna-se possível o ingresso de diversos jovens na universidade, o que permite a transformação da sua vida e de sua família, diminuindo a desigualdade social no país.

### **Resultados a serem alcançados**

Ao fim do período de execução deste plano de trabalho, em termos quantitativos, espera-se atingir, para cada esfera:

CASDvest - 50% de aprovação em relação ao número total de alunos; manter, a partir dos atendimentos pedagógicos, a taxa de evasão abaixo de 40%; obter mais de 2500 inscritos no processo seletivo anual.

CASDinho - 80% de aprovação em relação ao número total de alunos; consolidar o preparatório para o colégio EPCAr com a aprovação de ao menos 10 alunos; obter mais de 2500 inscritos no processo seletivo anual.

Em uma perspectiva geral, espera-se, com os serviços de terceiros contratados, preparar profissionalmente todos os 8 funcionários para situações de emergência e aumentar o alcance nas redes do curso em 25%.

### **Horário da execução do Projeto**

As aulas funcionam, para cada esfera, nos seguintes horários:

CASDvest - Segundas às Sextas, das 18:00 às 22:30.

CASDinho - Sábados e Domingos, das 08:00 às 12:50.

Cada esfera possui atividades ou turmas extras, que funcionam da seguinte forma:

Plantões CASDvest - Segundas, Quartas e Sextas, das 17:00 às 18:00.

Aulas de Aprofundamento CASDvest - Sábados, das 13:30 às 18:00.

Turma EPCAr CASDinho - Segundas, Quartas e Sextas, das 18:00 às 21:40.

Olimpiadas CASDinho - Segundas, Quartas e Sextas, das 18:00 às 21:40.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 – Realizar processo seletivo do CASD: Vestibulinho do CASDvest e CASDinho	Período de Execução	
	Início	Término
	Junho/2024	Fevereiro/2026
Objetivos específicos da meta		
Seleção de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica que irão compor as turmas do curso do ano seguinte.		
Indicadores do cumprimento da meta		
Números de inscritos no processo seletivo do CASDvest e do CASDinho, número de presentes no dia da prova e quantidade de classificados.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
Leads no site do curso, engajamento nas redes sociais, contagem via formulário de inscrição e comparação com anos anteriores.		
Metodologia a ser aplicada		
Primeiramente, será realizada a divulgação do Vestibulinho por meio das mídias digitais do curso. Serão realizadas, também, visitas em escolas públicas de São José dos Campos para apresentar o CASD aos alunos. Paralelamente, a comissão organizadora do processo irá realizar a pesquisa de espaço para aplicação da prova, gerir uma equipe de voluntários para atuar fiscalizando os candidatos e corredores do local. Aplicada a prova teórica, os alunos classificados		

passarão por uma entrevista socioeconômica, que será analisada com apoio de voluntários. Após a divulgação dos resultados e atendimento dos pedidos de recurso, serão realizadas as matrículas dos candidatos aprovados.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Divulgação do Vestibulinho	Junho/2024	Setembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Definição do cronograma de organização da prova e publicações nas redes sociais.	Junho 2024	Junho 2025
1.1.2	Publicação de Edital do processo seletivo, com informações gerais e critérios para participação no CASDvest e no CASDinho.	Julho 2024	Julho 2025
1.1.3	Impressão dos materiais necessários para a divulgação, como panfletos e banners.	Julho 2024	Julho 2025
1.1.4	Realização do contato com escolas públicas de São José dos Campos para agendar visitas e realização das visitas com palestras sobre o CASD nas escolas agendadas.	Agosto 2024	Agosto 2025
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Aplicação do Exame Teórico	Junho/2024	Outubro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Organização e orientação dos professores voluntários do curso para elaborar as provas.	Julho 2024	Julho 2025
1.2.2	Impressão dos cadernos de prova e requisição dos materiais necessários para a aplicação.	Agosto 2024	Agosto 2025
1.2.3	Gestão da equipe de voluntários para aplicação dos exames teóricos, incluindo a compra de almoço para o dia de aplicação.	Agosto 2024	Agosto 2025



1.2.4	Aplicação das provas nos dias estabelecidos conforme cronograma.	Agosto/Setembro 2024 Agosto/Setembro 2025	
1.2.5	Correção e divulgação dos resultados da prova teórica.	Setembro/Outubro 2024 Setembro/Outubro 2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.3	Entrevista Socioeconômica	Junho/2024	Novembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	Definição de critérios de pontuação via entrevista socioeconômica, conforme edital.	Julho 2024 Julho 2025	
1.3.2	Solicitação dos documentos necessários para a Entrevista Socioeconômica aos candidatos e às famílias.	Setembro/Outubro 2024 Setembro/Outubro 2025	
1.3.3	Organização da equipe de voluntários e assistência social para análise das entrevistas.	Outubro 2024 Outubro 2025	
1.3.4	Divulgação dos resultados para os candidatos.	Outubro/Novembro 2024 Outubro/Novembro 2025	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.4	Matrícula dos Aprovados	Dezembro/2024	Fevereiro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.4.1	Organização dos processos de matrícula para o CASDvest e para o CASDinho e dos materiais e impressos necessários.	Dezembro 2024 Dezembro 2025	
1.4.2	Realização da chamada dos primeiros convocados para efetivação das matrículas.	Dezembro/2024 a Fevereiro/2025 Dezembro/2025 a Fevereiro/2026	

Meta 2 – Realização de aulas e atividades preparatórias para Vestibulares para os alunos do CASDvest.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio 2024	Maio 2026
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
<p>Capacitar os alunos com habilidades acadêmicas e conhecimento aprofundado nas disciplinas, utilizando metodologia focada em aumentar suas chances de sucesso nos vestibulares e ingresso nas instituições de ensino superior. Coletar e tratar de dados relativos às aprovações dos alunos, a fim de prover indicadores de desempenho para a equipe do curso. Implementar um sistema abrangente de feedback e suporte, que englobe pesquisas de satisfação e avaliação, além de uma ouvidoria para os alunos, visando garantir a qualidade contínua dos serviços educacionais e o bem-estar geral da comunidade escolar.</p>		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<p>Presença diária nas aulas e simulados do curso, número de entregas de redações, notas dos simulados e redações, além do acompanhamento de evasão. Número de participantes e aprovados nos vestibulares realizados pelos alunos. Nível de satisfação médio em relação à equipe docente e ao curso acima de 80%, número de respostas em pesquisas de clima.</p>		
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>		
<p>Acompanhamento das aulas presenciais de todas as turmas do CASDvest. Análise dos dados fornecidos pelas plataformas do curso. Verificação da presença dos alunos ao longo das semanas. Quantidade de alunos aprovados com relação ao total de matriculados no curso. Acompanhamento dos formulários de pesquisas, com fotos das planilhas, documentos de feedbacks para professores, prints das estatísticas atualizadas de aprovações.</p>		
<b>Metodologia a ser aplicada</b>		
<p>Realização de aulas presenciais na sede educacional do Curso e conferir aos alunos ferramentas pedagógicas com foco nos principais vestibulares do país, como a execução de simulados e de propostas de redação. Controle de frequência e evasão através de sistema de catracas e/ou de lista de presença física. Pesquisas por meio físico ou virtual para coletar a satisfação dos alunos com o curso. Disponibilização de espaço físico ou virtual de sugestões e reclamações para escutar as demandas dos alunos e garantir seu bem-estar. Envio de um</p>		

formulário aos alunos, no qual serão informados em quais vestibulares eles se inscreveram. Coletar os resultados dos vestibulares através da conferência das listas de aprovações disponibilizadas pelas bancas e/ou por meio da livre-manifestação dos alunos em formulário específico.

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Realização das atividades preparatórias regulares.	Maio/2024	Maio/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Formação da equipe de professores e organização do cronograma anual.	Fevereiro/2025 Fevereiro/2026	
2.1.2	Realização das aulas semanais.	Maio / 2024 Julho / 2024 Agosto / 2024 Outubro / 2024 Fevereiro / 2025 Março / 2025 Abril / 2025 Maio / 2025 Julho / 2025 Agosto / 2025 Outubro / 2025 Fevereiro / 2026 Março / 2026 Abril / 2026	
2.1.3	Realização de plantões de dúvidas de forma presencial e/ou virtual.	Junho / 2024 Setembro / 2024 Março / 2025 Abril / 2025 Setembro / 2025 Março / 2026 Abril / 2026	
2.1.4	Realização de simulados periódicos dos principais vestibulares.	Maio/2024 Junho/2024	

		<p>Agosto/2024</p> <p>Setembro/2024</p> <p>Maio/2025</p> <p>Junho/2025</p> <p>Agosto/2025</p> <p>Setembro/2025</p>	
2.1.5	Realização de aulas de reforço e de aprofundamento para complementar as aulas regulares.	<p>Maio / 2024</p> <p>Julho / 2024</p> <p>Setembro / 2024</p> <p>Novembro / 2024</p> <p>Maio / 2025</p> <p>Julho / 2025</p> <p>Setembro / 2025</p> <p>Novembro / 2025</p> <p>Abril / 2026</p> <p>Maio / 2026</p>	
2.1.6	Proposição aos alunos de redações periódicas com o modelo dos principais vestibulares para a preparação direcionada.	<p>Junho / 2024</p> <p>Agosto / 2024</p> <p>Outubro / 2024</p> <p>Abril / 2025</p> <p>Junho / 2025</p> <p>Agosto / 2025</p> <p>Outubro / 2025</p> <p>Abril / 2026</p>	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Controle de frequência e de evasão dos alunos	Maio/2024	Maio/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Disposição, em documento apropriado, das faltas dos alunos.	<p>Maio / 2024</p> <p>Julho / 2024</p> <p>Setembro / 2024</p> <p>Fevereiro / 2025</p> <p>Abril / 2025</p> <p>Junho / 2025</p>	

		Agosto / 2025 Outubro / 2025 Fevereiro / 2026 Abril / 2026	
2.2.2	Realização de contato com alunos com excesso do número de faltas para análise das motivações.	Junho / 2024 Agosto / 2024 Outubro / 2024 Março / 2025 Maio / 2025 Julho / 2025 Setembro / 2025 Março / 2026 Maio / 2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Ouvidoria de alunos	Maio/2024	Maio/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Disponibilização, de forma presencial e/ou virtual, da ouvidoria de alunos para escutá-los acerca dos problemas enfrentados na sede.	Maio / 2024 Julho / 2024 Setembro / 2024 Novembro / 2024 Fevereiro / 2025 Abril / 2025 Junho / 2025 Agosto / 2025 Outubro / 2025 Fevereiro / 2026 Abril / 2026	
2.3.2	Análise e tratamento dos problemas relatados na ouvidoria, implementando soluções eficazes e monitorando os resultados.	Junho / 2024 Agosto / 2024 Outubro / 2024 Março / 2025 Maio / 2025 Julho / 2025	

		Setembro / 2025 Março / 2026 Maio / 2026	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.4	Pesquisas de satisfação e de avaliação	Novembro /2024	Novembro /2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.4.1	Realização de pesquisa de avaliação docente.	Maio / 2024 Novembro / 2024 Março / 2025 Maio / 2025 Novembro / 2025 Março / 2026 Maio / 2026	
2.4.2	Divulgação aos docentes dos resultados das pesquisas de avaliação docente.	Junho / 2024 Dezembro / 2024 Abril / 2025 Junho / 2025 Dezembro / 2025 Abril / 2026	
2.4.3	Realização de pesquisas de clima e de bem-estar com os alunos.	Junho / 2024 Setembro / 2024 Fevereiro / 2025 Junho / 2025 Setembro / 2025 Fevereiro / 2026	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.5	Verificação dos alunos do curso que obtiveram aprovações	Dezembro/ 2024	Março/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.5.1	Envio do formulário de coleta de aprovações aos alunos.	Dezembro/2024 a Março/2025	

		Dezembro/2025 a Março/2026
2.5.2	Consulta aos sites dos vestibulares para obtenção das relações de aprovados.	Dezembro/2024 a Março/2025 Dezembro/2025 a Março/2026
2.5.3	Tratamento dos dados obtidos para verificação detalhada das aprovações conquistadas pelos alunos.	Dezembro/2024 a Março/2025 Dezembro/2025 a Março/2026

Meta 3 - Realização de aulas e atividades preparatórias para Vestibulinhos, Concursos de Bolsas e Olimpíadas de conhecimento para os alunos do CASDinho.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2024	Maio/2026
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
<p>Planejar e ministrar aulas presenciais, de modo a fornecer aos alunos a bagagem de conhecimentos teóricos necessários para a obtenção de êxito nos Vestibulinhos e concursos de bolsas dos principais colégios de ensino médio da região de São José dos Campos e na prova da EPCAr, além de premiações em Olimpíadas de conhecimento. Coleta e tratamento de dados relativos às aprovações e premiações dos alunos, a fim de prover indicadores de desempenho para a equipe do curso.</p>		
<b>Indicadores do cumprimento da meta</b>		
<p>Presença diária nas aulas e simulados do curso, número de entregas de redações, notas dos simulados, testinhos e redações, além do acompanhamento de evasão. Número de participantes e aprovados nos concursos de bolsas e Vestibulinhos realizados pelos alunos, bem como o número de participantes e premiados nas Olimpíadas por eles realizadas.</p>		
<b>Meios de verificação do cumprimento da meta</b>		
<p>Acompanhamento das aulas presenciais de todas as turmas do CASDinho. Análise dos dados fornecidos pelas plataformas do curso. Verificação da presença dos alunos ao longo das semanas. Quantidade de alunos aprovados com relação ao total matriculado no curso, bem como o número de alunos premiados em Olimpíadas de conhecimento.</p>		

Metodologia a ser aplicada			
<p>Realização de aulas presenciais na sede educacional do curso e em locais cedidos por parceiros, de modo a conferir aos alunos ferramentas pedagógicas e educacionais com foco nos principais Vestibulinhos e concursos de bolsas da região, Olimpíadas de conhecimento em nível nacional e a prova da EPCAr, bem como a execução de simulados, testinhos e propostas de redação. Controle de frequência e evasão através de sistema de catracas e/ou de lista de presença física. Envio de um formulário aos alunos, no qual serão informados em quais Vestibulinhos e concursos de bolsas eles se inscreveram, bem como aquelas nas quais eles lograram êxito, bem como as Olimpíadas das quais eles participaram e obtiveram premiações. Análise das listas de aprovados divulgadas pelos colégios e pelas bancas olímpicas, no caso de disponibilizarem essas informações publicamente, e comparação com o banco de dados dos alunos.</p>			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Realização das aulas regulares do curso	Maior/2024	Maior/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Estruturação da equipe de professores e organização dos cronogramas anuais	Fevereiro / 2025 Fevereiro / 2026	
3.1.2	Definição da dinâmica de marcação de aulas	Novembro / 2025 Novembro / 2026	
3.1.3	Realização das aulas semanais	Junho / 2024 Agosto / 2024 Outubro / 2024 Fevereiro / 2025 Abril / 2025 Junho / 2025 Agosto / 2025 Outubro / 2025 Fevereiro / 2026 Abril / 2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término



3.2	Realização de atividades auxiliares à preparação dos alunos	Maio/2024	Maio/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Aplicação mensal de simulados dos principais Vestibulinhos para a preparação dos alunos	Maio / 2024 Setembro / 2024 Fevereiro / 2025 Agosto / 2025 Novembro / 2025 Março / 2026	
3.2.2	Ministração de aulas de reforço para complementação das aulas regulares	Junho / 2024 Outubro / 2024 Abril / 2025 Setembro / 2025	
3.2.3	Proposição de redações e testinhos periódicos aos alunos para revisão constante e melhor fixação dos conteúdos	Agosto / 2024 Novembro / 2024 Junho / 2025 Outubro / 2025 Abril / 2026	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Controle de frequência e de evasão dos alunos	Maio/2024	Maio/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Disposição periódica e em documento apropriado das faltas dos alunos	Junho / 2024 Agosto / 2024 Outubro / 2024 Fevereiro / 2025 Abril / 2025 Junho / 2025 Agosto / 2025 Outubro / 2025 Fevereiro / 2026 Abril / 2026	
3.3.2	Contato com os alunos com número excessivo de faltas para análise das motivações	Junho / 2024 Agosto / 2024	

		Outubro / 2024 Fevereiro / 2025 Abril / 2025 Junho / 2025 Agosto / 2025 Outubro / 2025 Fevereiro / 2026 Abril / 2026	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.4	Verificação dos alunos do curso que obtiveram aprovações	Novembro / 2024	Fevereiro / 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.4.1	Envio do formulário de coleta de aprovações aos alunos	Novembro/2024 a Fevereiro/2025 Novembro/2025 a Fevereiro/2026	
3.4.2	Consulta aos sites dos vestibulinhos para obtenção das relações de aprovados	Novembro/2024 a Fevereiro/2025 Novembro/2025 a Fevereiro/2026	
3.4.3	Tratamento dos dados obtidos para verificação detalhada das aprovações conquistadas pelos alunos	Novembro/2024 a Fevereiro/2025 Novembro/2025 a Fevereiro/2026	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.5	Verificação dos alunos do curso que foram premiados em olimpíadas	Novembro / 2024	Fevereiro / 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.5.1	Envio do formulário de coleta de participações e premiações aos alunos	Novembro/2024 a Fevereiro/2025 Novembro/2025 a Fevereiro/2026	
3.5.2	Consulta aos sites das olimpíadas para obtenção das relações de premiados	Novembro/2024 a Fevereiro/2025	

		Novembro/2025 a Fevereiro/2026
3.5.3	Tratamento dos dados obtidos para verificação detalhada das medalhas e certificados conquistados pelos alunos	Novembro/2024 a Fevereiro/2025 Novembro/2025 a Fevereiro/2026

Meta 4 – Fornecimento de apoio extraclasse para os alunos do CASDinho e do CASDvest.	Período de execução		
	Início	Término	
	Maio/2024	Maio/2026	
Objetivos específicos da meta			
Fornecimento do suporte necessário aos alunos para além das atividades pedagógicas, promovendo seu desenvolvimento integral e preparando-os para os desafios acadêmicos e pessoais que enfrentarão ao longo de suas trajetórias educacionais, bem como fornecer, na medida das atribuições do curso, apoio social e financeiro aos alunos.			
Indicadores do cumprimento da meta			
Número de beneficiados pelo auxílio vale-transporte. Presença nos eventos integrativos, nas palestras e nos atendimentos.			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
Quantidade de alunos atendidos pelo auxílio vale-transporte ao longo do mês. Registros fotográficos dos eventos extracurriculares, palestras e atendimentos.			
Metodologia a ser aplicada			
Avaliação das necessidades dos alunos para concessão de benefícios. Fornecer apoio aos alunos nas esferas social, emocional, motivacional, etc através da promoção de eventos e de atividades dos ramos.			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Fornecimento de apoio aos alunos nas esferas social, emocional e motivacional	Maio / 2024	Maio / 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Realização de eventos integrativos	Junho / 2024	

		<p>Outubro / 2024</p> <p>Dezembro / 2024</p> <p>Março / 2025</p> <p>Junho / 2025</p> <p>Outubro / 2025</p> <p>Dezembro / 2025</p> <p>Março / 2026</p>	
4.1.2	Realização de palestras informativas e motivacionais para os alunos	<p>Maio / 2024</p> <p>Novembro / 2024</p> <p>Fevereiro / 2025</p> <p>Maio / 2025</p> <p>Novembro / 2025</p> <p>Fevereiro / 2026</p> <p>Maio / 2026</p>	
4.1.3	Realização de atendimentos individuais com os alunos para solução de problemas sociais e/ou psicológicos e/ou pedagógicos	<p>Agosto / 2024</p> <p>Setembro / 2024</p> <p>Abril / 2025</p> <p>Agosto / 2025</p> <p>Setembro / 2025</p> <p>Abril / 2026</p>	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Auxílio: Vale-Transporte	Maio / 2024	Maio / 2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Coleta de solicitações dos alunos por meio de um formulário	<p>Fevereiro / 2025</p> <p>Fevereiro / 2026</p>	
4.2.2	Avaliação socioeconômica dos solicitantes e definição dos alunos beneficiados	<p>Fevereiro / 2025 a</p> <p>Março / 2025</p> <p>Fevereiro / 2026 a</p> <p>Março / 2026</p>	
4.2.3	Concedimento mensal do benefício aos alunos selecionados	<p>Maio / 2024</p> <p>Julho / 2024</p> <p>Setembro / 2024</p>	

		Novembro / 2024 Abril / 2025 Junho / 2025 Agosto / 2025 Outubro / 2025 Abril / 2026
--	--	--

#### 4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome	Escolaridade	Situação Funcional	Cargo	Salário	Provisionamento de encargos trabalhistas					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Luzia Maria Marcondes da Silva	Ensino Médio Completo	CLT	Auxiliar Administrativo de Diretoria	2.819,83	798,95	31,33	78,33	100,26	234,99	250,65
2	Marcia Regina Daga de Souza	Pós Graduação	CLT	Assistente Social	2.658,49	753,24	29,54	73,85	94,52	221,54	236,31
3	Elisama Najla Moura Gouveia	Superior Completo	CLT	Assistente Administrativo	2.111,00	598,12	23,46	58,64	75,06	175,92	187,64
4	Alessandra Medina	Ensino Médio Completo	CLT	Auxiliar Administrativo	1.811,00	513,12	20,12	50,31	64,39	150,92	160,98
5	Helenice Regiane Angelo da Silva	Ensino Médio Completo	CLT	Auxiliar de Serviços Gerais	1.560,00	442,00	17,33	43,33	55,47	130,00	138,67
6	Simone Araujo da Silva Casado	Ensino Médio Completo	CLT	Auxiliar de Serviços Gerais	1.560,00	442,00	17,33	43,33	55,47	130,00	138,67
7	Sandra Cristina Miranda de Aguiar	Ensino Médio Completo	CLT	Auxiliar de Secretária	1.597,85	452,72	17,75	44,38	56,81	133,15	142,03
8	Eduardo da Costa Monteiro	Ensino Médio Completo	CLT	Motorista	2.447,27	693,39	27,19	67,98	87,01	203,94	217,54
9	Catarina de Fátima Mello	Ensino Fundamental Incompleto	CLT	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL	<b>17.559,37</b>	4.693,54	184,05	460,15	588,99	1.380,46	1.472,49
-------	------------------	----------	--------	--------	--------	----------	----------

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Natureza da despesa / Especificação	Mês	Total (24 meses)	Município	OSC
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas.	<b>17.559,37</b>	<b>421.424,79</b>	<b>421.424,79</b>	0
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas.	<b>6.604,45</b>	<b>158.506,84</b>	<b>158.506,84</b>	0
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas.	<b>520,69</b>	<b>12.496,56</b>	<b>12.496,56</b>	0
13º Salário - Para o cumprimento das metas.	<b>1.463,28</b>	<b>35.118,65</b>	<b>35.118,65</b>	0
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas.	<b>487,76</b>	<b>11.706,22</b>	<b>11.706,22</b>	0
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas.	<b>2.819,06</b>	<b>67.657,47</b>	<b>67.657,47</b>	0
Gêneros alimentícios (refeição para voluntários e lanche para alunos) - Para o cumprimento das metas.	<b>1.486,11</b>	<b>35.666,54</b>	<b>35.666,54</b>	0
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, medicina do trabalho, impressões e xerox, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas.	<b>4.297,33</b>	<b>103.135,96</b>	<b>103.135,96</b>	0
Serviços diversos (correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, despesas com automóveis como manutenção e estacionamento, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas.	<b>2.522,79</b>	<b>60.546,97</b>	<b>60.546,97</b>	0
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de	<b>1.669,91</b>	<b>40.077,86</b>	<b>40.077,86</b>	0



higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas.				
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPIs, seguros em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas.	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas.	<b>3.587,29</b>	<b>86.094,90</b>	<b>86.094,90</b>	0
Combustível - Para o cumprimento das metas.	<b>927,04</b>	<b>22.248,91</b>	<b>22.248,91</b>	0
Ajuda de custo para voluntários – Para o cumprimento das metas.	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0
Passes Urbanos para alunos - Para o cumprimento das metas.	<b>1.750,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.695,07</b>	<b>1.096.681,67</b>	<b>1.096.681,67</b>	0

## 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

### REPASSES

1º Mês (22 dias)	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
30.158,74	45.695,07	54.834,08	54.834,08	50.264,58	41.125,56

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
54.834,08	41.125,56	41.125,56	41.125,56	41.125,56	45.695,07

13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
41.125,56	41.125,56	50.264,58	54.834,08	50.264,58	41.125,56

19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
41.125,56	41.125,56	41.125,56	54.834,08	41.125,56	45.695,07

Complemento
10.966,86

### 6.1 - Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2024 será de R\$ 372.871,75 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

O valor previsto para 2025 será de R\$ 530.062,79(quinhetos e trinta mil, e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)

O valor previsto para 2026 será de R\$ 193.747,13(cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos)

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 1.096.681,67 (um milhão, noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)

## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 19 de Abril 2024



Documento assinado digitalmente

BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS

Data: 19/04/2024 18:28:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Bismarck Moreira Ramos de Vasconcelos Filho  
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.